



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA


Vítor Rosa


ATA n.º 5/2019

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Submissão a homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, sitas no Pátio Valverde, em Azambuja, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos, constituído por Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Técnico Superior, na qualidade de Presidente, Vítor Manuel Simões Rosa, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e por Nelson Luís Campos Marcelo dos Santos, Dirigente Intermédio de 3.º grau, trabalhadores do Município de Azambuja, na qualidade vogal efetivo e vogal suplente, respetivamente, nomeados nos termos do despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, de 11 de janeiro de 2019. -----

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Audiência dos interessados relativa à Lista de Ordenação Final;
2. Homologação da Lista de Ordenação Final.

Ponto 1. Audiência dos interessados relativa à Lista de Ordenação Final

O júri constatou que não foi recebida qualquer alegação, na fase de audiência dos interessados. -----

Ponto 2. Homologação da Lista de Ordenação Final

O júri deliberou, por unanimidade, manter a classificação final atribuída aos candidatos e a Lista de Ordenação Final constante do Anexo I. Assim, conforme dispõe o nº 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, deverá a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ser submetida a homologação da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, acompanhada de todo o processo, nomeadamente das restantes deliberações do Júri, devendo, posteriormente, efetuar notificação a todos os



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

candidatos, quer os admitidos quer os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção ao procedimento, do ato de homologação da lista de ordenação final, através de ofício registado. -----

Após a homologação, a Lista de Ordenação Final deverá ser afixada em local visível e público nas instalações do Município de Azambuja (Praça do Município, n.º 19, Azambuja), e disponibilizada na página eletrónica do Município. -----

Através de aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República, deverá ser publicitado o ato da homologação. -----

E não havendo mais nada a tratar, pelas dez horas e trinta minutos, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes. -----

O Júri

O Presidente:

O Vogal:

O Vogal Suplente:

Paulo Jorge Gouveia
Castanheira

Vítor Manuel Simões
Rosa

Nelson Luís Campos Marcelo dos
Santos



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA


Vitor Rosa


ANEXO I

Lista de Ordenação Final

NOME	NOTA FINAL
Aníbal Maria Mota Batalha	14,80
Luís Miguel Berto Tristão	11,80